



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 27 de Agosto de 2014
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano VIII

Nº 762



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5711, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência a servidora ANA PAULA PEREIRA, matrícula 438636, cargo TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, pelo período de 12 a 27 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5712, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Delega competência a servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência ao servidor ADRIELY CRISTINA CORONEL RIBEIRO, Matrícula nº 439093, para coordenar a Vigilância Sanitária Municipal, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03/08/2014.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 4926 de 25 de Abril de 2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5713, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido SONIA MARIA BATISTA BRAZ, matrícula 439523, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/08/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5714, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ERONICE NASCIMENTO ROSA, matrícula 12904, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pelo período de 01/08/2014 a 29/10/2014, sendo 03 meses, referente ao Quinquênio 1996/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5715, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GISLEI MONTES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 439860, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5716, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARDEN CUNHA, matrícula 439453, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/08/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 5717, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARLENE DE SOUZA VIEIRA, matrícula 13005, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pelo período de 01/08/2014 a 30/09/2014, sendo 02 meses, referente ao Quinquênio 1985/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de Agosto de 2014.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Processo nº 148/2013. Modalidade Convite nº 09/2013. Contrato nº 3517/2013: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a empresa: ELETRO EPCEL LTDA - EPP. Prorrogação da Vigência Contratual de 01 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014 – Datado de: 27/12/2013 – de conformidade do Art.; 61 da Lei 8.666/93. CPL.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO, EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 13/2014.**

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **09/09/2014** às **14h00min** no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Av. Olegário Maciel, nº 480, perante a Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, visando à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, de responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitações, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 hs. Para obterem maiores informações ligue (34)3842-2595 ramal: 22 e fax ramal 21. O Edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 27 de Agosto de 2014. **Anderson Fabio Quadreli, Pregoeiro**

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 223

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
MONTE CARMELO
(34)3842-5880